

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em: 08 / 11 / 07

L I D O
Em 07 / 11 / 07
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 2958 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Sugere ao Banco de Brasília, S/A
a abertura de agência de conveniência
no Setor P.Sul, na Região
Administrativa de Ceilândia, RA IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Banco de Brasília, S/A a abertura de agência de conveniência no Setor P.Sul, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e comerciantes do P.Sul, em Ceilândia, reclamam constantemente da falta de uma agência de conveniência do Banco de Brasília – BRB, onde possam executar serviços bancários perto de casa. Muitas vezes para usufruírem desses serviços precisam deslocar-se até o centro de Ceilândia, correndo riscos que seriam evitados com a abertura de uma agência de conveniência no Setor P.Sul. Trata-se de reivindicação pertinente da comunidade local a qual apoiamos, por entender que essa medida facilitaria a vida e as transações financeiras daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2007

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 2958/07
Fls. N.º 01

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/11/07
Assinatura Matricula